



CÂMARA MUNICIPAL DE ALVINÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº.: 114/2025
ASSUNTO: Indicação
SERVIÇO: Secretaria
DATA: 27/3/2025

Exmo. Sr.

José Agostinho Pontes
Presidente da Câmara Municipal
ALVINÓPOLIS – MG -

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente apresentar a seguinte indicação para que seja encaminhada ao Executivo Municipal, sendo:

Que seja providenciado a realização de concurso público para a garantia dos direitos dos servidores públicos e da população.

Valorização dos Servidores Públicos - garantir que os servidores públicos tenham sua carreira valorizada.

Sustentabilidade do Regime Previdenciário – o número de servidores ativos é fundamental para o equilíbrio entre as contribuições recebidas e os benefícios pagos, garantindo um fluxo contínuo de contribuições, o déficit atuarial do sistema é reduzido.

Justiça social - O concurso público assegura que a contratação de servidores seja feita de forma justa e igualitária, sem favorecimentos ou discriminações.

Estabilidade e Continuidade dos Serviços Públicos – concursos públicos garantem que os serviços prestados à população sejam contínuos e de qualidade, sem depender de contratações temporárias.

Segurança Jurídica - A realização de concursos públicos promove a transparência no processo de seleção e garante que a contratação dos servidores seja feita de acordo com a lei, respeitando os princípios da moralidade e da impessoalidade.

Alex Geraldo Figueiredo

Alex Geraldo Figueiredo
VEREADOR